Salvador, em 09 de dezembro de 2015.

OF. Nº 954/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.582/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, adotar as providências necessárias para assegurar o direito à “meia entrada” a todos os cidadãos doadores regulares de sangue, em eventos culturais, esportivos ou recreativos, realizados no Município de Salvador, como cinemas, espetáculos musicais, estádios, teatros, etc”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 25 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn